



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
site: www.piracaia.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE Nº 02/2018 – PROCESSO Nº 594/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DO SOLÁRIO DA ESCOLA CEI PRIMEIROS PASSOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

Aos 20 dias mês de julho de 2018, às 10:00 horas, no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal de Piracaia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presentes os membros: Fernando Henrique Alves Garcia Banhos, Simone Salgado, Tatiane Goes Almeida e o Diretor do Departamento de Obras Sr. Tiago Aparecido de Oliveira, que decidem que o primeiro presidirá os trabalhos na presente licitação. Iniciando os trabalhos procederam a rubrica de todos os envelopes de “Documentos de Habilitação” e “Proposta Comercial”, das proponentes presentes ao certame: HENRIQUE GUTIERREZ CONSTRUTORA LTDA, representante ausente, HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA ME, representante Sr. Thiago Helmer Correa e RAVIPLAN CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, representante Sr. Iuri Koga Oliveira. Iniciou-se a abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação”, sendo vistado por todos os presentes. Após a análise dos documentos de habilitação e análise do Engenheiro sobre a parte técnica, a CPL decide INABILITAR a empresa: RAVIPLAN CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, por desatendimento ao edital por ter apresentado certidão de falência e concordata vencida e por não ter comprovado a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal e HABILITAR as empresas: HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA ME e HENRIQUE GUTIERREZ CONSTRUTORA LTDA. Os participantes declinaram do direito de recurso com relação a fase de habilitação. Dando continuidade foi realizada a abertura e análise das propostas apresentadas. Após a análise, a CPL decide classificar em primeiro lugar a empresa HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA ME ao valor global R\$ 18.711,46 e classificar em segundo lugar a empresa HENRIQUE GUTIERREZ CONSTRUTORA LTDA ao valor global de R\$ 21.260,25. Fica aberto o prazo recursal definido em Lei referente a fase das propostas. Nada mais a constar, deu-se por encerrado a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

X _____

Presidente da CPL: FERNANDO HENRIQUE ALVES GARCIA BANHOS

X _____

SIMONE SALGADO

X _____

Membro: TATIANE GOES DE ALMEIDA

X _____

Diretor do Departamento de Obras – Tiago Aparecido de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
site: www.piracaia.sp.gov.br

X _____

HENRIQUE GUTIERREZ CONSTRUTORA LTDA, representante ausente.

X _____

HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA ME, representante Sr. Thiago Helmer Correa

X _____

RAVIPLAN CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, representante Sr. Iuri Koga
Oliveira,